

DECRETO Nº 3021/09

"EXONERA SERVIDOR POR VENCIMENTO DE PRAZO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS CORRELATAS".

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Decreto de n.º 2.977/2009 o qual foi nomeado em substituição a Paulo Sérgio Pereira de Lima;

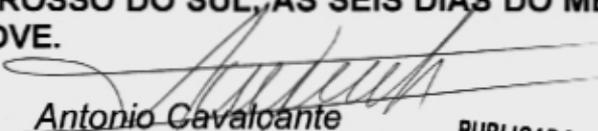
Considerando que o prazo da substituição na qual foi atribuída expirou;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado por vencimento de prazo função atribuída ao Servidor **Cristiano Airton Veloso**, o qual foi nomeado em substituição pelo Decreto 2977/2009 para compor o **Conselho Tutelar Municipal** de Mundo Novo- MS, resultada do impedimento circunstancial de Paulo Sergio Pereira de Lima.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AS SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E NOVE.


Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO I Nº 69
08 DE OUTUBRO DE 2009



Diário Oficial

ANO I - Nº 069

Orgão de divulgação oficial do município
Quinta feira, 08 de outubro de 2009

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

PORTARIA

PORTARIA Nº. 220/2009

"AVERBA TEMPO DE SERVIÇO À SRA. ROSALINA PEREIRA ZANDAVALLI E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Artigo 1º - Averbar 6 anos 11 meses e 25 dias referente ao período de contribuição de 01/09/1983 a 31/12/1983; 01/01/1984 à 31/12/1984; 01/07/1985 à 28/09/1985; 01/03/1991 à 02/04/1991; 14/02/1992 à 11/01/1993; 14/02/1992 à 11/01/1993; 01/03/1993 à 08/05/1995; 01/03/1995 à 07/05/1995; 08/05/1995 à 01/01/1997; 01/02/1996 à 30/12/1996; 21/06/2000 à 12/10/2000; 02/01/1986 à 10/01/1986; 01/07/1985 à 23/12/1985, de tempo de serviço, conforme certidão de tempo de contribuição datada em 19/08/2008, requerido pela servidora Rosalina Pereira Zandavalli, Matrícula nº 300 ocupante do cargo efetivo de professora, Símbolo MAG-1 Nível III, Classe C, para fins de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no § 9, do artigo 201 da Constituição Federal, a teor da certidão apresentada, conforme especificações abaixo:

a) 0 (zero) ano, 4 (quatro) meses e 6 (seis) dias correspondente a 127 (cento e vinte e sete) dias de contribuições previdenciárias no período correspondente entre 18/04/1991 à 23/06/1991; 24/06/1991 à 23/07/1991; 05/08/1991 à 03/09/1991 como professora convocada do Estado do Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MILE NOVE.

Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 229/2009

"REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Artigo 1º - Revogar a Função Gratificada, Símbolo FG, a contar de 01 de outubro de 2009, concedida a servidora Carmelina Leodoro Wazlawick, ocupante de cargo de provimento efetivo de Zelador, Símbolo SAX-14, Nível II, Referência 9, Classe B.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2009, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº101/2009..

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AS DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MILE NOVE.

Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2009

O MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu PREGOEIRO OFICIAL e EQUIPE DE APOIO, torna público que se encontra aberta a licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor percentual de cobrança", nos termos da Legislação pertinente:

OBJETO:- Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Técnicos Profissionais em Advocacia, que consistem na adoção de procedimentos administrativos ou judiciais, com a finalidade de obter ações compensatórias, acautelatórias, indenizatórias e de suspensão de exigibilidade em face do INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, com base na Lei Federal nº 9.506/97, referente a detentores de mandatos eletivos, Lei Federal nº 8.212/91, Lei Federal nº 8.213/91 e INSTRUÇÃO NORMATIVA MPS/SRP 03/2005, para a recuperação de créditos referentes a valores recolhidos ou a recolher a título de contribuição social a maior, ou de forma indevida pelo Município de Mundo Novo MS, pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com as descrições e especificações constantes no Anexo I e Anexo VI, parte integrante do Edital.

EXECUÇÃO:- indireta, sob o regime de empreitada por preço global;

TIPO:- menor percentual de cobrança;

DATA, HORÁRIO E LOCAL:- A documentação e propostas, deverão ser entregues até o dia 23 de outubro de 2.009, às 10:00 horas, no recinto do Departamento de Material e Patrimônio, sito a Avenida Campo Grande nº 200, bairro Centro, neste Município, onde as interessadas poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação.

Mundo Novo MS, 07 de outubro de 2.009.

GERSON LUIZ CONTINI
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DECRETO

DECRETO Nº 3021/09

"EXONERA SERVIDOR POR VENCIMENTO DE PRAZO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS CORRELATAS".

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto de n.º 2.977/2009 o qual foi nomeado em substituição a Paulo Sérgio Pereira de Lima;

Considerando que o prazo da substituição na qual foi atribuída expirou;

DECRETA: Artigo 1º - Fica exonerado por vencimento de prazo função atribuída ao Servidor Cristiano Ailton Veloso, o qual foi nomeado em substituição pelo Decreto 2977/2009 para compor o Conselho Tutelar Municipal de Mundo Novo- MS, resultada do impedimento circunstancial de Paulo Sergio Pereira de Lima.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AS SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MILE NOVE.

Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL